DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 482/2024, de

25/10/2024

PORTARIA Nº 482/2024 Corbélia, 25 de outubro de 2024

SÚMULA: *C*oncede diária para empreender viagem a Campo Largo/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto 408/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER diária ao Motorista da Secretaria de Saúde, para empreender viagem a Campo Largo/PR, sendo:

NOME	Alex Garaffa - (Matrícula nº 23.485-1)
OBJETIVO	Levar o paciente Luciany Sophia Teodoro da Fonseca de Souza, ao Hospital Waldemar Monastier em Campo Largo/PR. Saída dia 24/10/2024 e retorno dia 25/10/2024.
DIÁRIA	01 diária (R$618,47 cada)
VALOR TOTAL R$	R$ 618,47

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672920e0f21f8.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 487/2024, de

04/11/2024

PORTARIA Nº 487/2024 Corbélia, 04 de novembro de 2024

SÚMULA: *C*oncede diária para empreender viagem à Pontal/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto 408/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER diária ao Motorista da Secretaria de Saúde, para empreender viagem à Pontal/PR, sendo:

NOME	UILSON LUIZ DE OLIVEIRA - (Matrícula nº 23.893-1)
OBJETIVO	Levar atletas do PROMASAD/SMS para os jogos de Integração do Idoso – JIIDO, no município de Pontal/PR. Saída dia 08/11/24 e retorno dia 12/11/24.
DIÁRIA	04 diárias (R$618,47 cada)
VALOR TOTAL R$	R$ 2.473,88

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672920f66e7e6.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CASSEMC

Decreto

Decreto 1055/2024, de

23/10/2024

DECRETO nº 1055, de 23/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1226/2023 de 21/12/2023.

Decreta:

Artigo 1ª - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

10		CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
001		SECRETARIA EXECUTIVA	
0004.0122.0070.2051		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
11 - 3339014000000000000	1.001	Diárias - civil	20.000,00
13 - 3339033000000000000	1.001	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
0004.0122.0070.2053		INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
21 - 3339039000000000000	1.001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 1.001		60.000,00
	Total da Receita:	**60.000,00**

Artigo 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e5d8c9f5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14909/2024, de

04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2024

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/001-02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Corbélia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0013.0392.0230
Ação 2140 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Referências 95 – 3339039690300000000 – Seguros de demais veículos públicos
Data do Contrato: 21.10.2024
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2024

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/001-02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Corbélia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0013.0392.0230
Ação 2140 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Referências 95 – 3339039690300000000 – Seguros de demais veículos públicos
Data do Contrato: 21.10.2024
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728c9a0a9cf4.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14910/2024, de

04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2024

Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Corbélia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 92.699,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0013.0392.0230
Ação 2140 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Referências 95 – 3339039690300000000 – Seguros de demais veículos públicos
Data do Contrato: 21.10.2024
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2024

Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Corbélia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 92.699,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: 02.003.2140.0013.0392.0230
Ação 2140 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Referências 95 – 3339039690300000000 – Seguros de demais veículos públicos
Data do Contrato: 21.10.2024
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728c9c035561a.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14911/2024, de

04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2024

Contratada: CENTRO ODONTOLOGICO LODI LTDA, **CNPJ nº. 09.641.228/0001-35**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços endodôntico para pacientes em tratamento odontológico junto às Unidades Básicas de Saúde – UBS e demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor do Contrato: 472.249,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.002.2480.0010.0301.0130
Ação 2480 – Execução do programa de saúde bucal.
Referências 397 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data do Contrato: 30/10/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2024

Contratada: CENTRO ODONTOLOGICO LODI LTDA, **CNPJ nº. 09.641.228/0001-35**
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços endodôntico para pacientes em tratamento odontológico junto às Unidades Básicas de Saúde – UBS e demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor do Contrato: 472.249,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.002.2480.0010.0301.0130
Ação 2480 – Execução do programa de saúde bucal.
Referências 397 – 3339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data do Contrato: 30/10/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728c9b1ba79b.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144727/2024, de

04/11/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125.2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02

CONTRATADA: S.A. ORGANIZE LTDA CNPJ: 12.986.302/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços de orientação no processo gerencial dos bens móveis, imóveis e de uso comum (inventário) que compreenda: levantamento, reavaliação do patrimônio, procedimento de depreciação acompanhamento na realização do inventário do patrimônio com alimentação dos dados inventariados no sistema de patrimônio oferecido pelo município, com ajustes junto à contabilidade, incorporação de valores contábeis acordadas a legislação do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP) e o Tribunal de Contas do Estado, além da capacitação de servidores público usuários imediatos do sistema de patrimônio, e os demais envolvidos no recebimento, gerenciamento e guarda dos bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais 06 (seis) meses, contados do dia 04 de novembro de 2024 até o dia 04 de maio de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125.2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: S.A. ORGANIZE LTDA CNPJ: 12.986.302/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços de orientação no processo gerencial dos bens móveis, imóveis e de uso comum (inventário) que compreenda: levantamento, reavaliação do patrimônio, procedimento de depreciação acompanhamento na realização do inventário do patrimônio com alimentação dos dados inventariados no sistema de patrimônio oferecido pelo município, com ajustes junto à contabilidade, incorporação de valores contábeis acordadas a legislação do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP) e o Tribunal de Contas do Estado, além da capacitação de servidores público usuários imediatos do sistema de patrimônio, e os demais envolvidos no recebimento, gerenciamento e guarda dos bens.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais 06 (seis) meses, contados do dia 04 de novembro de 2024 até o dia 04 de maio de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 13:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728f024232dc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144728/2024, de

04/11/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 294/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, CNPJ: 04.660.450/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 417.700,00 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos reais), porém em razão da necessidade de alteração no quantitativo do projeto de ferragens da fundação, superestrutura e pilares, reforço de placas novas para execução da laje em concreto, instalação de “cumeeira” no sistema de cobertura e demolição total do muro fachada da Rua Tulipa, houve um acréscimo de aproximadamente 6,78% no valor contratual, correspondente a R$ 28.323,40 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 446.023,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 294.2024, para mais **60 (sessenta) dias**, contados do dia 01 de novembro de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 294/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, CNPJ: 04.660.450/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 417.700,00 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos reais), porém em razão da necessidade de alteração no quantitativo do projeto de ferragens da fundação, superestrutura e pilares, reforço de placas novas para execução da laje em concreto, instalação de “cumeeira” no sistema de cobertura e demolição total do muro fachada da Rua Tulipa, houve um acréscimo de aproximadamente 6,78% no valor contratual, correspondente a R$ 28.323,40 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 446.023,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 294.2024, para mais **60 (sessenta) dias**, contados do dia 01 de novembro de 2024, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1536/2024, de

04/11/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59.2024
Processo Administrativo Nº 67.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 24/09/2024 11:08:58

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:45
EXTENSÃO P/ CABO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DZ Modelo: DZ
Descrição: EXTENSÃO P/ CABO - Extensão Elétrica 40 Metros 10A Cabo PP 2x1,0 Reforçada
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 260,65 **Valor Total:** 260,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAV COMERCIO LTDA	686	50.656.871/0001-36	260,65	260,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:45
BALCÃO PIA - L: 2,22 X A: 0,85 X P: 0,60; 2 portas; 4 gavetas; 2 gavetões; 1 porta tempero; 1 porta panos, com pés de 15cm - AÉREO L:2,22 X A: 0,70 X P:0,50 com 6 portas com divisória ao meio, em MDF cor noce california ou similar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO PIA - L: 2,22 X A: 0,85 X P: 0,60; 2 portas; 4 gavetas; 2 gavetões; 1 porta tempero; 1 porta panos, com pés de 15cm - AÉREO L:2,22 X A: 0,70 X P:0,50 com 6 portas com divisória ao meio, em MDF cor noce california ou similar
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.799,00 **Valor Total:** 5.799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	156	35.267.882/0001-30	7.730,94	5.799,00		Sim
2	D.A.C MÓVEIS-LTDA	656	56.101.450/0001-25	7.720,00	6.500,00	12,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:45
ILHA - L: 2,00 X A:1,2 X P: 0,50 cada lado, com 12 portas com repartições ao meio (tampo em mármore),em MDF cor noce california ou similar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 13:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728efb1ed113.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ILHA - L: 2,00 X A:1,2 X P: 0,50 cada lado, com 12 portas com repartições ao meio (tampo em mármore),em MDF cor noce california ou similar
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.999,00 **Valor Total:** 5.999,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	517	35.267.882/0001-30	8.000,00	5.999,00		Sim
2	D.A.C MÓVEIS-LTDA	670	56.101.450/0001-25	8.000,00	7.000,00	16,69	Sim
3	JAV COMERCIO LTDA	973	50.656.871/0001-36	8.000,00	8.000,00	14,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:45
BALCÃO - L: 2,00 X A: 0,70 X P: 0,60 7; portas com divisória ao meio; pés de 15cm; tampo em MDF cor noce california ou similar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO - L: 2,00 X A: 0,70 X P: 0,60 7; portas com divisória ao meio; pés de 15cm; tampo em MDF cor noce california ou similar
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.499,00 **Valor Total:** 2.499,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	231	35.267.882/0001-30	3.432,38	2.499,00		Sim
2	D.A.C MÓVEIS-LTDA	119	56.101.450/0001-25	3.430,00	2.600,00	4,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:45
MESA - 2M X 0,90CM x A: 0,80; TAMPO E PÉS EM MDF COM BARRA DE REFORÇO em MDF cor noce california ou similar.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA - 2M X 0,90CM x A: 0,80; TAMPO E PÉS EM MDF COM BARRA DE REFORÇO em MDF cor noce california ou similar.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.070,00 **Valor Total:** 1.070,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D.A.C MÓVEIS-LTDA	407	56.101.450/0001-25	1.070,00	1.070,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 13:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728efb1ed113.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:46

Puff Pera Cheio Gigante Almofadão Com Enchimento, Tecido: Liso, Forma: Pêra, Comprimento x Largura: 80 cm x 80 cmDiâmetro: 100 cm, Material do enchimento: Flocos de isopor, Material da capa: Couro sintético

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ML Modelo: Pera

Descrição: Puff Pera Cheio Gigante Almofadão Com Enchimento, Tecido: Liso, Forma: Pêra, Comprimento x Largura: 80 cm x 80 cmDiâmetro: 100 cm, Material do enchimento: Flocos de isopor, Material da capa: Couro sintético

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 262,90 **Valor Total:** 6.309,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M. C. COMERCIAL LTDA	484	09.241.023/0001-62	262,90	262,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 10:19:46

BATEDEIRA PLANETARIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Mondial Planetária 700w Modelo: Mondial Planetária 700w

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA - 1500 watts, 5kg, Tensão: 127 V~ Frequência: 60 Hz Potência: 275 W

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.599,00 **Valor Total:** 1.599,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	744	47.326.875/0001-41	2.400,00	1.599,00		Sim
2	M. C. COMERCIAL LTDA	137	09.241.023/0001-62	2.430,00	2.120,00	32,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 13:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6728efb1ed113.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1537/2024, de

04/11/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68.2024
Processo Administrativo Nº 207.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 11/10/2024 13:08:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 13:26:09
ÔNIBUS P/ SOCORRO RURAL INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO, PEÇAS E OUTROS QUE MANTENHA O VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ÔNIBUS P/ SOCORRO RURAL INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO, PEÇAS E OUTROS QUE MANTENHA O VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES - Veículo (com capacidade mínima de 40 passageiros) com motorista, com curso do transporte escolar, para realizar transporte de socorro com a possibilidade de atendimento de qualquer linha do transporte municipal e estadual (até o ensino médio).

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 9,70 **Valor Total:** 38.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DAS	989	09.326.788/0001-03	9,75	9,70		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729210cc7435.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1538/2024, de

04/11/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024

-
-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA.
CNPJ: 36.357.389/0001-27.

Objeto: Constitui objeto deste processo licitatório, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de laudo nas pavimentações executadas, para controle de qualidade e tecnológico, análise, testes e monitoramento de parâmetros específicos de obras e demais serviços de engenharia, em atendimento atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação: 2210 – Manutenção Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços
Funcional: 0015.0451.0310
Referência: 240
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1504

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea h, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA.
CNPJ: 36.357.389/0001-27.

Objeto: Constitui objeto deste processo licitatório, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de laudo nas pavimentações executadas, para controle de qualidade e tecnológico, análise, testes e monitoramento de parâmetros específicos de obras e demais serviços de engenharia, em atendimento atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo
Unidade: 3 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação: 2210 – Manutenção Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços
Funcional: 0015.0451.0310
Referência: 240
Modalidade de Aplicação: 3339030000000000000
Vínculo: 1504

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea h, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67292 1fc67f04.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1539/2024, de

04/11/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74.2024
Processo Administrativo Nº 210.2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 18/10/2024 17:50:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/11/2024 16:08:26
LUMINARIAS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: LUMINARIAS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Iluminação dos viadutos da Rua Hortência, da Avenida Santa Catarina e da Rua Hilário Sudbrack no Município de Corbélia/PR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 73.412,00 **Valor Total:** 73.412,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	906	21.244.866/0001-18	79.347,05	73.412,00		Sim
2	CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA	757	50.163.439/0001-03	79.347,05	77.949,00	6,18	Sim
3	GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS	701	29.753.587/0001-91	79.347,05	79.000,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729223ea70f5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1540/2024, de

04/11/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024

-

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.089.343/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços de esterilização e reprocessamento para materiais termossensíveis, de material médico hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR. Justifica-se a contratação do serviço, tendo em vista a necessidade de realizar o processamento de produtos para saúde, pelo fato de que a Secretaria de

Saúde não possui equipamento para realizar o processo de esterilização de materiais e/ou artigos termossensíveis, nos instrumentais cirúrgicos, visando obter a eliminação de micro-organismos patogênicos e que porventura possam causar riscos ocupacionais e de transmissão, causadores da infecção hospitalar. Os itens são essenciais e indispensáveis ao trabalho diário da assistência de saúde. Prover de forma ininterrupta os insumos e materiais necessários ao atendimento. Devido ao número de procedimentos que são realizados, torna-se imprescindível que a rotatividade dos materiais e/ou artigos médico-cirúrgicos tenham em ciclo de rotatividade curto, para que durante a semana estes mesmos materiais possam ser usados mais uma vez em outros procedimentos. Como o agente esterilizante de materiais e/ou artigos termossensíveis e que seus subprodutos podem ser absorvidos, adsorvidos ou reagir com alguns materiais específicos, alternando a sua estrutura química e característica original dos produtos, como liberação de substâncias tóxicas ou permanência de resíduos que induzem a riscos reais e potenciais à saúde dos usuários, torna-se imprescindível que a empresa esterilizante desses produtos termossensíveis, tenha condições de executar o processo de esterilização e executar com folga o processo de aeração dos materiais e artigos médico-cirúrgicos, a fim de eliminar todo resíduo tóxico, para que o mesmo possa ser reutilizados em outros procedimentos com a mesma frequência. O intuito em não optar pelo parcelamento do serviço é para atender a RDC n º 15 de 11 de março 2012 e RE 2.606 de 11 de agosto de 2006 da Anvisa, que visa manter a rastreabilidade e biossegurança de cada item. Ao realizar a contratação com mais de uma empresa para realizar o serviço, esse tipo de informação fica disperso. Um processo de rastreabilidade bem executado oferece ao hospital a garantia de que todos os parâmetros do processamento, como limpeza, desinfecção, preparo e esterilização, foram executados de acordo com as diretrizes de boas práticas.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130

Referência: 422
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 213.531,07 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.089.343/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços de esterilização e reprocessamento para materiais termossensíveis, de material médico hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR. Justifica-se a contratação do serviço, tendo em vista a necessidade de realizar o processamento de produtos para saúde, pelo fato de que a Secretaria de Saúde não possui equipamento para realizar o processo de esterilização de materiais e/ou artigos termossensíveis, nos instrumentais cirúrgicos, visando obter a eliminação de micro-organismos patogênicos e que porventura possam causar riscos ocupacionais e de transmissão, causadores da infecção hospitalar. Os itens são essenciais e indispensáveis ao trabalho diário da assistência de saúde. Prover de forma ininterrupta os insumos e materiais necessários ao atendimento. Devido ao número de procedimentos que são realizados, torna-se imprescindível que a rotatividade dos materiais e/ou artigos médico-cirúrgicos tenham em ciclo de rotatividade curto, para que durante a semana estes mesmos materiais possam ser usados mais uma vez em outros procedimentos. Como o agente esterilizante de materiais e/ou artigos termossensíveis e que seus subprodutos podem ser absorvidos, adsorvidos ou reagir com alguns materiais específicos, alternando a sua estrutura química e característica original dos produtos, como liberação de substâncias tóxicas ou permanência de resíduos que induzem a riscos reais e potenciais à saúde dos usuários, torna-se imprescindível que a empresa esterilizante desses produtos termossensíveis, tenha condições de executar o processo de esterilização e executar com folga o processo de aeração dos materiais e artigos médico-cirúrgicos, a fim de eliminar todo resíduo tóxico, para que o mesmo possa ser reutilizados em outros procedimentos com a mesma frequência. O intuito em não optar pelo parcelamento do serviço é para atender a RDC n º 15 de 11 de março 2012 e RE 2.606 de 11 de agosto de 2006 da Anvisa, que visa manter a rastreabilidade e biossegurança de cada item. Ao realizar a contratação com mais de uma empresa para realizar o serviço, esse tipo de informação fica disperso. Um processo de rastreabilidade bem executado oferece ao hospital a garantia de que todos os parâmetros do processamento, como limpeza, desinfecção, preparo e esterilização, foram executados de acordo com as diretrizes de boas práticas.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729214ac1aee.

Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 422
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 213.531,07 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6729214ac1aee.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 1054/2024, de

23/10/2024

DECRETO nº 1054, de 23/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1258/2024 de 22/10/2024.

Decreta:

Artigo 1ª - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.004.000,00 (sete milhões, quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02		SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA	
001		GABINETE DO PREFEITO E VICE	
0004.0122.0000.2100		MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
55 - 3319113000000000000	1.000	Contribuições patronais	60.000,00
0006.0182.0340.2110		MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
68 - 3319011000000000000	1.000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
69 - 3319013000000000000	1.000	Contribuições patronais	15.000,00
70 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	25.000,00
003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA	
0004.0122.0040.2140		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
93 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
0004.0131.0020.2120		MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
103 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
03		SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
0004.0122.0040.2130		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
657 - 3339046000000000000	1.000	Auxílio-alimentação	5.000,00
003		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
0004.0123.0050.2150		MANUTENÇAO DIVISÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE	
123 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
04		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e6f3606a.

001		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0290.2180		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
140 - 3319011000000000000	1.000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
002		DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0022.0661.0290.2185		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
158 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
003		FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
0017.0512.0300.2850		TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
164 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
0017.0512.0300.2913		MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
168 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
05		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0026.0782.0330.2205		MANUTENÇÃO DO DEPART. SERVIÇOS URBANOS	
204 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	60.000,00
208 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
003		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
0015.0451.0310.2210		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
239 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	80.000,00
243 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
06		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0180.2240		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
300 - 3339033000000000000	1.103	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00
0012.0361.0220.2250		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
313 - 3319011000000000000	1.103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
315 - 3319013000000000000	1.103	Contribuições patronais	50.000,00
318 - 3319113000000000000	1.103	Contribuições patronais	100.000,00
322 - 3339030000000000000	1.103	Material de consumo	150.000,00
327 - 3339039000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e6f3606a.

004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
0012.0365.0200.2255		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
341 - 3339030000000000000	1.103	Material de consumo	40.000,00
344 - 3339039000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
0012.0365.0200.2260		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
346 - 3319011000000000000	1.103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
348 - 3319013000000000000	1.103	Contribuições patronais	100.000,00
349 - 3319113000000000000	1.103	Contribuições patronais	20.000,00
353 - 3339030000000000000	1.103	Material de consumo	95.000,00
356 - 3339039000000000000	1.103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	94.000,00
006		DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
0013.0392.0230.2275		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
381 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
07		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0301.0130.2480		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
402 - 3339039000000000000	1.303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
0010.0301.0130.2527		MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
731 - 3319011000000000000	10.510	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
637 - 3319011000000000000	1.064	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00
406 - 3319011000000000000	1.303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.450.000,00
415 - 3339030000000000000	1.303	Material de consumo	50.000,00
421 - 3339039000000000000	1.303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
0010.0302.0140.2310		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
436 - 3337170000000000000	1.303	Rateio pela participação em consórcio público	700.000,00
0010.0302.0140.2905		MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
736 - 3317170000000000000	1.064	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00
0010.0303.0370.2505		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	
451 - 3339030000000000000	1.303	Material de consumo	40.000,00
454 - 3339032000000000000	1.303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
0010.0304.0360.2520		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e6f3606a.

732 - 3319011000000000000	10.510	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
08		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001		GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0120.2365		MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
481 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0100.2330		FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	
497 - 3339032000000000000	1.000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
0008.0244.0110.2335		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
508 - 3339036000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
511 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
003		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0080.2355		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	
542 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
09		SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
0027.0811.0240.2385		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
580 - 3339036000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
11		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO	
0020.0606.0270.2195		Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
600 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	20.000,00
603 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
003		DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
0020.0606.0270.2211		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
609 - 3339030000000000000	1.000	Material de consumo	200.000,00
612 - 3339039000000000000	1.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
		Total Suplementação:	**7.004.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e6f3606a.

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	4.171.350.110.000.000.000	Fonte:	10.510	85.000,00
Receita:	4.171.350.110.000.000.000	Fonte:	1.064	115.000,00
Receita:	4.172.150.010.000.000.000	Fonte:	1.000	1.475.000,00
Receita:	4.172.150.010.000.000.000	Fonte:	1.103	2.979.000,00
Receita:	4.172.150.010.000.000.000	Fonte:	1.303	2.350.000,00
			Total da Receita:	**7.004.000,00**

Artigo 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67228e6f3606a.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2153

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI 4/2024, de

04/11/2024

APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024– CEDI/PR,Projeto "Viaja Mais 60 – Fase II"para promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CORBÉLIA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORBÉLIA-PR

Lei Nº 1.041 de 21 de Maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CMDPI

APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR, Projeto "Viaja Mais 60 – Fase II" para promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal 625/2005 e Lei Municipal 1041/2019, após apreciação e deliberação na plenária da Reunião Ordinária realizada na data de 30/10/2024, ata nº 02/2024 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.";

CONSIDERANDO o que a lei 10.741/03 - Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas;

CONSIDERANDO que o censo de 2010, apontou que a população idosa é a com maior crescimento no Brasil, tendo em vista que a projeção desse público alcançou em 2022, 15,1% de acordo com os dados da Divisão de Características Gerais dos Domicílios (PNAD Contínua);

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI) que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO o que o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivos promover o bem- estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações da Secretaria de Estado e Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da PNI "Constituem Diretrizes da Política Nacional do Idoso: I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações";

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CORBÉLIA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORBÉLIA-PR

Lei Nº 1.041 de 21 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei 21.767/2023 que institui o Programa Paraná Mais Viagem, "No âmbito do Paraná Mais Viagem, o Projeto Viaja +60 tem por finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense";

CONSIDERANDO os objetivos do Projeto Viaja +60 de propor políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incentivando a cultura da viagem; promover vínculos sociais e comunitários às pessoas idosas, contribuindo com sua saúde física e mental; fomentar as viagens internas por meio de mecanismos que viabilizem a oferta de produtos de qualidade e acessíveis às pessoas idosas e estimular o desenvolvimento de um mercado turístico segmentado para as pessoas idosas, com o aprimoramento e a diversificação dos produtos turísticos já comercializados;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR, Projeto "Viaja Mais 60 – Fase II", com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaenses.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corbélia, 04 de novembro de 2024.

Ivo Deitos
Presidente CMDPI
Corbélia – PR

Chayene Conti
Assistente Social CRESS/PR 12184
Assessora Técnica dos Conselhos